



Orientação N.º 6/2024

Adiantamento/Reembolso de Despesa de categorias de custos como Estudos/Projetos Técnicos e /ou trabalhos semelhantes de Operações

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Autoridade de Gestão
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

novembro 2024
V. 1.0



Atualização das versões

Versão	Data de Edição	Data de Aprovação	Descrição
1ª versão	15.11.2024	15.11.2024	

O Gestor do Po Açores 2030

Nuno Melo Alves

Atendendo a situações em que foi validada despesa elegível com trabalhos referentes a fornecimentos e serviços prévios à execução de uma operação aprovada, não se registando subsequentemente, durante períodos relativamente longos, a correspondente execução material e financeira dos trabalhos aprovados, originando dúvidas sobre a efetiva opção de avançar com a concretização da operação e o respetivo cumprimento dos objetivos e obtenção dos resultados esperados, a Divisão de Apoio Financeiro só deverá proceder à emissão de proposta de pagamento em forma de adiantamento contra-fatura/reembolso de despesa associada a estudos, projetos técnicos e trabalhos similares, quando da apresentação/submissão em pedido de pagamento do primeiro auto de medição ou documento equivalente relativo à execução da operação em causa.